



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 294/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre os valores publicados no Diário Oficial.

1. É de conhecimento que apenas algumas contratações publicadas no Diário Oficial têm seu valor escrito por extenso?
2. Se positivo a resposta acima, qual o motivo de apenas alguns valores serem escritos por extenso e outros não? (fotos exemplificativas em anexo)
3. Existe alguma padronização para publicação no Diário Oficial? Favor Justificar.
4. Na oportunidade, caso não exista padronização de publicação dos valores, solicito que os valores sejam publicados por extenso para melhor entendimento dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A importância das publicações no Diário Oficial consiste no fato de que neste veículo são publicadas informações de utilidade pública. Para que isso seja possível, todos os atos, decretos e ações devem ser divulgados segundo o princípio da publicidade (consiste na publicidade de todos os atos da Administração, sendo acessíveis para que todos possam ter ciência e controlar as ações deste poder. Por meio deste princípio o ato possui condições de desencadear seus efeitos).

Garantido pela Constituição de 1988, este preceito tem o objetivo de dar transparência às ações da administração pública. Assim, com a população ciente das atividades governamentais, cada cidadão pode exercer o seu direito de expressar sua concordância ou protesto ao que está sendo realizado.

Também é crucial para que processos legais e atos administrativos possam seguir com seu andamento e atender a cronogramas, como por exemplo, em processos licitatórios.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Vejamos o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguariúna na data de 24 de outubro de 2022:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
Ata de Registro de Preços nº 391/2022
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: AMB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 01.117.769/0001-57
Objeto: Registro de Preços de materiais de manutenção elétrica – itens: 10 e 12
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
Secretaria de Gabinete, 11 de outubro de 2022
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 30.518.878/0001-84.
Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos – Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 13, 14, 15, 18 e 20.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 721.504,40
Secretaria de Gabinete, 21 de outubro de 2022.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Vejamos o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguariúna na data de 29 de setembro de 2022:

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
Contrato nº 137/2022
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.670.182/0001-61
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis. – Lotes 01 e 02.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 5.149.400,00
Secretaria de Gabinete, 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
Ata de Registro de Preços nº 354/2022
Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna
Detentora: CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14.065.989/0001-26
Objeto: Registro de preços de material informática – item: 37
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 5.180,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta Reais)
Secretaria de Gabinete, 28 de setembro de 2022
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ou seja, dois dias de meses distintos que demonstram que, no mesmo dia, há dois tipos de publicação, uma com o valor em extenso e outro não.

Este gabinete zela pela transparência, sempre pensando na forma mais acessível para o munícipe ter a tranquilidade de entender o que está sendo de fato publicado no Diário Oficial, ademais, é dever do vereador fiscalizar todos os atos da Administração Pública do Município e verificar se a lei está sendo cumprida em todos os âmbitos da mesma. Sendo assim, justifico, portanto, o presente requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 01 de novembro de 2022.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente